



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 89/2021 - DG

Interrompe férias da servidora
Elizângela Isidoro da Silva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 3104/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 07 de abril 2021, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2020, marcada para o período de 05 a 19 de abril de 2021, da servidora Elizângela Isidoro da Silva, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440660, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de abril de 2021.

MARIA TERESA
FARACHE
PORTO:30024320

Assinado de forma digital por MARIA TERESA FARACHE
PORTO:30024320
DN:BR,ou=Brasil,ou=Autoridade Certificadora de Justiça -
AC-JUS-Cert-JUS Institucional - A3,ou=20056741000176,
ou=Tribunal Regional Eleitoral Rio Grande do Norte - TRE-RN,
ou=SERVIDOR,cn=MARIA TERESA FARACHE PORTO:30024320
Dados: 2021.04.08 16:23:18 -03'00'

Maria Teresa Farache Porto
Diretora-Geral em substituição